



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 161/2011 – São Paulo, quinta-feira, 25 de agosto de 2011

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 10.624, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 755 e 756/11 - USE1,

#### RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para participarem da Sessão Ordinária da Primeira Seção deste Tribunal, no dia 1º/9/11.

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração:

Juiz Federal	Vara
MÁRCIO SATALINO MESQUITA	7ª Campinas - SP

- sem prejuízo dos Atos 10.530 e 10.613/11-Pres e sem ônus para a Administração:

Juiz Federal	Vara
PAULO ALBERTO SARNO	5ª Guarulhos - SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### ATO Nº 10.626, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** os Ofícios nºs 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal e 1630/PRES,

**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**considerando** os termos da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Catanduva - SP, Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” realizado neste Tribunal, no período de 23/8 a 20/9/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e o contido no Processo n.º 07697/2011 - NUAJF,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora **CELIA YUMIKO YONUE, RF: 5922**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o período compreendido entre **01.02.90 a 30.01.95**, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, redação original, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 03 meses da licença.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 64/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Marcelo Costenaro Cavali, solicitando a alteração do período da escala de plantão, por permuta, com o Juiz Federal Substituto, Dr. Marcio Rached Millani;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** em parte a Portaria n.º 63/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO**

23/09/11 a 30/09/11 8ª Dr. Marcio Rached Millani

25/11/11 a 02/12/11 7ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali

**II - O Plantão Semanal** terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

**III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.**

**IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.**

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 17/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 25.07.2011, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como estará em gozo de férias no período de 15.08.2011 a 01.09.2011 e compensará o dia 02.09.2011 por dias trabalhados no recesso forense;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará afastado de suas atividades nos dias 18 e 19.08.2011, por motivo de compensação de dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 25.07.2011 e no período de 15.08.2011 a 02.09.2011;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR, RF 6249, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais nos dias 18 e 19.08.2011;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 18/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
22.08.2011 a 31.08.2011	Cláudio de Paula dos Santos

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Presidente Prudente, 19 de agosto de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária